



REITORIA: 2893, 2983, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018.
PROGESP: 317.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 2893/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/10/2017 sob o n.º de Processo 23105.007957/2017, e o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 11/12/2017.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 002/2014-CGGP/SAA/SEMEC, de 24/02/2014 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 33/2014/CGOR/DENOP/SEGEP/MP, de 11/02/2014;

RESOLVE:

C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** a servidora **KARLIANE MACEDO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1675610, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, com jornada de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal da Bahia.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
05 de dezembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 2983/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a Portaria 2101/2017, que foi publicada na 53ª edição do Boletim da UFAM de 01/09/2017;

CONSIDERANDO a manutenção da agilidade nas homologações das solicitações das férias dos servidores da UFAM;

R E S O L V E :

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº. 2101/2017, datada de 31/08/2017, que trata dos procedimentos de programação e reprogramação de férias dos servidores da UFAM, para que **onde se lê:**

“Art. 25. A solicitação de reprogramação de férias, realizada pelo servidor no Módulo Férias WEB, que atender aos requisitos desta portaria será encaminhada, via correio eletrônico, ao Gestor da Unidade ou Administrativa para que o mesmo apresente sua autorização.

§1º. O Gestor da Unidade Acadêmica ou Administrativa terá 05 (cinco) dias para manifestação após o envio do e-mail pelo Departamento de Administração de Pessoal.

§2º. O não atendimento do prazo acima pressupõe autorizada a homologação.

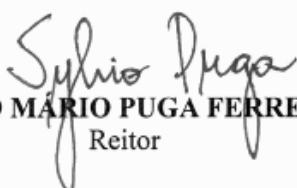
Leia-se:

“Art. 25. Além da solicitação de reprogramação de férias, realizada pelo servidor no Módulo Férias WEB, deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração de Pessoal um memorando com expressa anuência do Gestor da unidade sobre a solicitação do servidor.

§1º. O não atendimento do disposto acima pressupõe no indeferimento da solicitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 3014/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO os termos do Of. 095/2017 – CED/UFAM, datado de 01 de dezembro de 2017, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância da Universidade Federal do Amazonas, Evandro de Moraes Ramos, protocolizado sob o nº 23105.046799/2017,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 2805/2017, datada de 27 de novembro de 2017, que designou a servidora docente **NÚBIA SILVA NAJAR**, Matrícula SIAPE nº 2451987, para coordenar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (EaD):

Onde se lê:

“**D E S I G N A R** a servidora docente **NÚBIA SILVA NAJAR**, Matrícula SIAPE nº 2451987, lotada na Faculdade de Artes, para coordenar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (EaD).”

Leia-se:

“**D E S I G N A R** a servidora docente **NÚBIA SILVA NAJAR**, Matrícula SIAPE nº 2451987, lotada no Centro de Educação a Distância, para coordenar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais (EaD).”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N° 3015/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 204/2017–GD/FCA, datado de 04 de outubro de 2017, protocolizado sob nº 23105.045614/2017, subscrito pelo Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias, Marco Antonio de Freitas Mendonça,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor docente **ULISSES SILVA DA CUNHA**, Matrícula SIAPE nº 400742, lotado no Departamento de Ciências Florestais da Faculdade de Ciências Agrárias para coordenar a Coordenação Técnica junto ao Projeto do **Laboratório de Inventário e Mensuração Florestal**.

II – A D V E R T I R que o servidor acima designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 3016/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

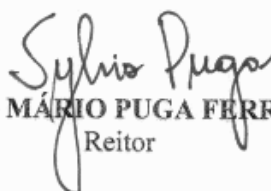
CONSIDERANDO os termos do Memo N.º 93/2017 – PARFOR, datado de 20 de Dezembro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.058837/2017, subscrito pela Coordenadora Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a partir de 01 de dezembro de 2017, o servidor docente **PAULO ROBERTO SIMONETTI BARBOSA**, lotado na Faculdade de Artes, Matrícula SIAPE nº 1738750, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ARTES VISUAIS** do **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de dezembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



P O R T A R I A N° 3017/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de definição da Banca Examinadora para realizar o Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, constante do Edital nº 47/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 03 de julho de 2017, da Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de julho de 2017, e da 4ª Retificação ao Edital nº 47/2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o teor da Súmula da Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, datada de 15 de dezembro de 2017, exarada pelo Presidente, em exercício, do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia, João Caldas do Lago Neto, e do Memo FT nº 389/2017, datado de 18 de dezembro de 2017, exarado pelo Diretor em exercício da Faculdade de Tecnologia, João Caldas do Lago Neto, todos protocolizados sob o nº 23105.058638/2017;

CONSIDERANDO ainda o que determina a Lei nº. 8.745/93 e suas alterações, a Portaria Interministerial nº. 131, de 09/06/2004, DOU de 11/06/2004 alterada pela Portaria Interministerial nº. 278 de 14/10/2004, DOU de 15/10/2004 e suas alterações, observada a Resolução nº. 026/2008 - CONSUNI, de 30/09/2008 e a Resolução 007/2009, datada de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 47/2017, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

II – ESTABELECE e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/09/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 10.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



FLS. 02

PORTARIANº 3017/2017

Banca do Edital nº 47/2017
Faculdade de Tecnologia

Banca Examinadora

Área: Engenharia Elétrica – Telecomunicações

Titulares:

Ayres Mardem Almeida do Nascimento – Presidente – UFAM
Leandro Silva Galvão de Carvalho – Membro – UFAM
Lisandro Lovisolo – Membro – UERJ

Suplentes:

Eduardo Adriano Cotta – Membro – UFAM
Walter Prado de Souza Guimarães – Membro – UFAM
Carlos Augusto de Moraes Cruz – Membro – UFAM



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 3018/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 010/2017 – EaD/Biologia, datado de 15 de dezembro de 2017, subscrito pela servidora da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Maria Linda Flora de Novaes Benetton, protocolizado sob o nº 23105.046946/2017,

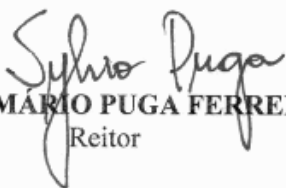
R E S O L V E :

I – D E S I G N A R a servidora docente **MARIA LINDA FLORA DE NOVAES BENETTON**, Matrícula SIAPE nº 1169014, lotada no Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Modalidade a Distância (EaD).

II – D E S I G N A R o servidor docente **EDUARDO OSSAMU NAGAO**, Matrícula SIAPE nº 2177559, lotado no Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas, para a função de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Modalidade a Distância (EaD).

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de dezembro de 2017.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora**



PORTARIA - PROGESP Nº 371/2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23105.012252/2017, de 19 de dezembro de 2017,

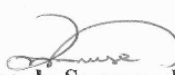
R E S O L V E:

I – D E C L A R A R a necessidade de interrupção de férias da servidora **MAEZIA NATÁLIA MARTINS NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1752261 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 14 de dezembro 2017.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 26 de dezembro de 2017.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas